



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 320/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal Nº 701 de 25 de novembro de 2025 que institui a política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e considerando a necessidade de organizar o processo eleitoral para a escolha dos(as) membros(as) do Conselho Municipal De Promoção da Igualdade Racial - COMPIR,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e conduzir o processo de eleição dos(as) representantes do Conselho Municipal de Igualdade Racial – COMPIR, no âmbito do Município de Camocim de São Félix – PE.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos(as) seguintes membros(as):

- Rafaela Samara de Barros Giló
- Pedro Alves da Silva Filho

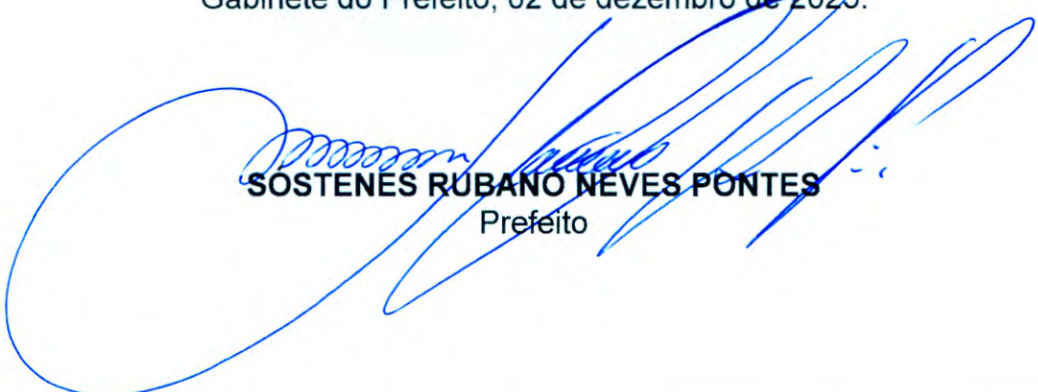
Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I– Elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- II–Receber, analisar e homologar as inscrições;
- III–Conduzir o processo de votação e apuração;
- IV–Analisar recursos e impugnações;
- V – Proclamar e publicar o resultado final da eleição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.


SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito